

O Estado e as Leis em Platão

1. Introdução:

O problema do Estado é um dos principais pilares da obra de Platão. Seus esforços dialéticos reforçam sua preocupação com o tema.

A República é considerada a mais arquitetada de suas obras, como ensina Jaeger (2003, pág. 750), ou a *suma* do platonismo, conforme REALE, (2007, pág. 240). E o mesmo se dá, porque nela são abrangidos quase todo os aspectos do pensamento platônico, como sua consideração metafísica, seus problemas éticos e sociais, o tema da imortalidade da alma, não fazendo nenhuma alusão a elementos concretos do Estado, como a geografia, mas à formação completa do homem, o qual deve procurar aproximar-se ao máximo do Divino.

Inicia-se “A República” questionando sobre a virtude da Justiça. Mas me perguntarão: O tema não consiste sobre o Estado e as Leis? Respondo: Evidentemente! No entanto, em tal obra, o Estado encontra-se fundamentalmente ligado às virtudes. E somente teremos a possibilidade da compreensão do que é o Estado para Platão, se nos detivermos no conhecimento das virtudes, que, poderíamos dizer, é a essência de sua obra, ou ao menos, de grande parte dela.

“O Estado é alma ampliada, ensina Platão. O homem é a sua alma, ensina Sócrates”.

Ambas afirmações revelam a concepção platônica de Estado. De espírito profundamente místico, a concepção apresentada por Platão, compara o Estado à alma humana.

O Estado de Platão versa, em última instância sobre a alma do Homem. Sua função é apresentar-nos a “imagem reflexa ampliada” da alma e da sua estrutura respectiva. E O sentido do Estado, tal qual sua alma, nos revela sua obra, é a educação

Platão não foi o primeiro a defender a ideia de um Estado perfeito, pois os gregos já tinham um impulso a perfeição. Assim como nas artes e nas ciências, o mesmo passava na política.

Ao contrário dos sofistas, Platão aborda o problema do Estado de forma radical, desde o ponto de vista da Justiça, colocado a frente da obra, e do qual deriva todo o demais.

Embora na época a justiça fosse vista como uma virtude por devido às guerras, agora será apresentada de outra forma, com um significado interior.

Na obra *A República* encontramos uma grande preocupação com a formação humana. Não consiste em uma obra política no sentido comum da palavra. O Homem para ser perfeito precisa de um Estado perfeito e vice-versa.

Destaca-se a importância da Filosofia, que aparece em primeiro plano. O filósofo é um homem cuja essência tem por objeto o saber, não se deixando arrastar por opiniões, mas possuindo um verdadeiro sentido das palavras. Somente ele poderá dizer o que é belo e justo.

2. O Estado e a alma:

O conceito platônico da justiça remonta sua origem à própria alma. É na mais íntima natureza desta que encontra o seu fundamento.

“*A República*” inicia-se com um diálogo onde é apresentada uma concepção maquiavélica do Estado e da justiça como poder dos mais fortes. Alegação totalmente oposta ao desenvolvido pelo personagem Sócrates e na obra que tem como base a educação.

A íntima conexão entre o Estado e a alma do Homem insinua-se desde o primeiro instante pelo modo curioso como Platão aborda o tema do Estado, apresentado como uma imagem reflexa da teoria de Platão sobre a alma, a qual se projeta, ampliada, na concepção que ele tem do Estado.

Em sua obra “*A República*” Platão estabelece um paralelismo entre a teoria da cidade e a teoria da alma, encontrando nesta a mesma divisão tripartida daquela.

O Estado não é senão a ampliação do homem e de sua alma.

Para Platão, assim como a alma individual, a sociedade política é composta de três partes e as classes sociais se distinguem por suas funções. A primeira é a dos magistrados ou governantes que governam guiados pela virtude da sabedoria. A segunda se refere aos guardiães, que são chamados a defender a coletividade das desordens internas bem como os ataques de fora, e que por isso cultivam a virtude da fortaleza como principal. Finalmente, os artesões e agricultores constituem a base econômica da sociedade e satisfazem suas necessidades sendo que sua principal virtude consiste na temperança. A justiça é precisamente em que cada um assuma a sua tarefa, mantendo a classe governante, a classe militar e a classe produtora em seu papel específico.

Há de se reconhecer-se que a república platônica é uma aristocracia do espírito em que a tradição pitagórica se une aqui ao precedente socrático: o saber legitima o poder.

A filosofia política e social de Platão é influenciada pelo postulado da subordinação das classes sociais e seus membros ao bem comum da cidade. O indivíduo carece de autonomia ante a cidade, a qual surge como uma consequência de uma incapacidade dos indivíduos para satisfazer sozinho suas necessidades, e se baseia na divisão do trabalho que permite coordenar as distintas aptidões pessoais em bem de todos.

3.Cidade governada por sábios:

Em uma cidade governada por sábios seria dispensável todo o direito positivo, onde os magistrados decidirão em cada caso particular o que exige a justiça segundo as circunstâncias, sem atar-se a leis gerais, rígidas e abstratas.

O Estado platônico proclama em si a ideia do Bem, do Bem em si como modelo supremo ou paradigma do qual o filósofo deve servir-se para regular a própria vida e a vida do Estado. Com isso o Estado platônico alcança sua plena definição: ele pretende a entrada do Bem na comunidade dos homens por meio daqueles poucos homens (os filósofos) que souberam elevar-se a contemplação do Bem. E como a ideia do Bem é o divino no mais alto grau, o Estado platônico torna-se por conseguinte, a tentativa de organizar a vida associada dos homens na base do mais elevado pensamento teológico. O Divino torna-se assim, além de fundamento do ser e do cosmo, e da vida privada dos homens, também o fundamento da vida dos homens na divisão política, o eixo fundamental verdadeiro da polis. República, Livros VI e VII, Reale, (1994, pág. 259).

O Estado ideal e o homem régio ou aristocrata que lhe corresponde são caracterizados pelo domínio incontestado da racionalidade, com a qual coincidem substancialmente a virtude (a virtude é, fundamentalmente, racionalidade) e também a liberdade (a liberdade é liberdade da razão em face dos instintos e dos impulsos e dos impulsos alógicos, se revela no domínio que a razão exerce sobre eles): e não somente a razão domina nos chefes de Estado, mas domina igualmente na classe dos guardiões guerreiros, na medida em que regula a alma irascível nela produzindo a virtude da coragem, e na classe inferior na medida em que regula a alma concupiscível nela produzindo temperança. Esse é o Estado são, e , como tal, feliz.

A profissão de governante exige, como base, um caráter especialmente forte. Este requisito faz-se em todas as formas de Governo, mas, mais do que em nenhuma outra, no “Estado ideal” de Platão. Neste Estado não existe a mínima garantia de tipo constitucional contra o abuso dos poderes extraordinários e quase ilimitados que põe nas mãos daqueles que o regem. A única garantia efetiva de que os guardiões do Estado não se converterão em donos

e senhores dele, deque não degenerarão de cães de guarda em lobos que devoram o rebanho que lhes cumpre guardar, reside, segundo o filósofo, numa boa educação.

A vida filosófica no Estado ideal é a vitória do elemento divino sobre o elemento animal que há no homem, é a construção do homem divino. República, IX, 589, d, 590, d-e. Platão entende que tornar-se virtuoso é assemelhar-se a Deus o máximo possível, e assemelhar-se a Deus é atingir a justiça e santidade e, juntamente, a sabedoria.

Reconhece a necessidade de dar uma formação diferenciada aos governantes.

O caráter inabalável e firme que Platão exige do “governante” deve ir apetrechado com os mais altos dons espirituais e requer, além disso, o “controle” mais exato dos conhecimentos. Sempre que depois das fadigas do exercício físico iniciar a “ginástica do espírito”, não deve sentir medo diante das dificuldades do Estado, e nem em outras situações deve senti-lo. (Jaeger, 2003, pág. 865).

A sabedoria e a razão consistem no que as pessoas mais cultas se inclinam a reputar como bem supremo. Quando, porém, se perguntam a elas a que tipo de conhecimento se referem respondem ao conhecimento do Bem. (Jaeger, 2003, pág.868),

Platão não procura definir a ideia do Bem em si em nenhuma de suas obras, deduzindo apenas três de suas características, quais sejam a beleza, a simetria e a verdade, para através destes critérios decidir se é a razão ou o prazer o que mais se aproxima do Bem.

Na República define a arte de governar o Estado singelamente como uma arte suscetível de ser aprendida. (Rep. 488B e 488).

Para chegar ao “conhecimento máximo” não há atalhos, mas há somente o “longo caminho”, o caminho do sensível leva ao supra-sensível, do corruptível ao incorruptível, do devir ao ser, que não é outro senão o caminho da segunda navegação. O longo caminho passa através da aritmética, da geometria, da astronomia e da ciência da harmonia..... Mas o trecho que é de longe o mais exigente e árduo do longo caminho é constituído pela dialética, com a qual a alma se desliga completamente do sensível para alcançar o puro ser das ideias, e avançando através das Ideias, chega a visão do **Bem, ao conhecimento máximo**” Rep.VI, 525 d ss, citado por REALE, 2007, pág. 260. (grifo nosso).

O grande problema a ser enfrentado na República consiste no problema da educação. Para Platão o Estado justo só é possível com pessoas educadas. Para Platão somente o melhor guardião deverá governar o Estado. São necessárias soberanas virtudes guerreiras e pacíficas. O exercício do poder supremo está condicionado ao fato de uma educação perfeita.

É necessário uma seleção especial entre os guardiães. Para ser governante máximo é necessário destacar-se em sabedoria, talento e muita preocupação com o bem

comum. Deve ser alguém incorruptível e com autodomínio. Pressupõe caráter forte. Isto é fundamental no “Estado ideal” de Platão. Neste Estado não existe garantia constitucional contra os poderes ilimitados que estão nas mãos do governante. A única garantia é a boa educação.

O Estado deve velar pela felicidade de todos. É na unidade do todo que se encontra o bem supremo. O Estado não aspira ao acúmulo ilimitado de bens materiais. Estes existem para servir a unidade social interna.

Platão faz pouco de uma legislação que chegue aos detalhes, pois é pela educação se pode alcançar o bem desejado pelo legislador e, em sendo esta, verdadeiramente eficaz, as leis podem ser dispensadas.

Para Platão, a justiça no Estado caracteriza-se pelo fato de que cada membro do organismo social deverá desempenhar, com a maior perfeição sua atividade própria, sejam os guardiães, os governantes e os operários. No momento em que cada um desempenhe da melhor forma possível o que lhe é destinado, a cooperação de todos, o Estado será o melhor possível. Os governantes devem ser sábios, os guerreiros, corajosos, os operários a temperança, sendo que esta anão é específica só desta última classe.

A Justiça é a saúde da alma, sempre que concebemos esta como o valor moral da personalidade. Não é apenas em atos concretos que ela consiste, mas numa conformação constante da boa vontade. Assim como a saúde é o bem supremo do corpo, a justiça é o bem supremo da alma. Com isto se volta ao mais completo ridículo a pergunta se ela será saudável e útil para a vida, uma vez que ela é a própria saúde da alma e tudo o que seja desviar-se das suas normas não representa mais que doença e degeneração. REP. 445A

Platão também se preocupa com a educação das mulheres, futuras esposas dos guardiães. Estas também devem contribuir para a função de guardiães que o Estado têm. Para Platão a mulher não está destinada exclusivamente a conceber e gerar filhos. Apesar de reconhecer que a mulher é mais fraca que o homem, isto não a impede de participar nas funções e nos deveres dos guardiães. Assim como o homem, deverá ser educada na música e na ginástica, tal como o homem, podendo ir para a guerra.

4.O Político e as Leis:

Se na “República” contempla Platão a ideia da comunidade humana, ápice do idealismo platônico, em seus diálogos de velhice, como “O Político” e “As Leis”, se aproxima das comunidades empíricas (Truyol y Serra, 1995, 147).

Consciente da imperfeição dos homens e de sua incapacidade para uma plena educação, Platão reconhece agora a necessidade de fixar princípios de governo em leis positivas de caráter geral que, por outra parte, baseada nos costumes e na tradição.

Contra Protágoras, afirma expressamente Platão que Deus, e não o homem é a medida das coisas. (Truyol y Serra, 1995, 147)

Considerando-se a absorção do mundo temporal no da transcendência divina, a cidade descrita em “As Leis” vem a ser uma teocracia na que os magistrados supremos são a sua vez intérpretes da vontade divina, os quais submetem a uma meticulosa apreciação ao conselho, com o fim de prevenir qualquer desvio de ordem político-religiosa (Truyol y Serra, 1995, 147)

Em sua obra “Político” se percebe claramente o quanto custou a Platão a transição desde a arbitrariedade, justa e flexível, até uma legalidade que consiste no sucedâneo, cuja rigidez tropeça contra a multiformidade das situações por regular. Mas no estado atual da humanidade, este sucedâneo é a solução mais adequada.

No Político Platão apresenta três formas legítimas e ilegítimas de governo. Encontramos como formas legítimas de governo a monarquia ou realeza, a aristocracia e a democracia moderada, conforme governe um só pessoa, uma minoria selecionada ou o conjunto mesmo dos cidadãos, em contraposição deparamo-nos com suas formas ilegítimas, a saber a tirania, a oligarquia e a demagogia. Já nas Leis Platão surge com uma nova forma acrescida a anterior classificação, a qual seria a forma mista de governo. Consistiria em uma mescla de monarquia e democracia, considerando a única capaz de garantir a estabilidade social devido a presença de compensação de princípios opostos e complementários.

5. Platão, fundador da teologia Ocidental

Reale, 1994, pág. 302, citando Jaeger, ensina que alguém afirmou que Platão é o fundador da teologia ocidental. A afirmação, entendida em seu sentido justo, está correta. A “segunda navegação”, isto é, a descoberta do supra-sensível, deveria dar a Platão, pela primeira vez, a possibilidade de ver o divino justamente na perspectiva do supra-sensível.

No entanto, devemos acrescentar que Platão, embora havendo o novo plano do supra-sensível e tendo nele situado a problemática teológica, repropõe a visão (já nossa conhecida, e que permanecerá uma constante de toda a filosofia grega) segundo a qual o divino é estruturalmente múltiplo.

No entanto, devemos distinguir na teologia platônica, o “Divino”, impessoal do Deus pessoal. Divino é o mundo ideal em todos os seus planos e, em particular divina é a Ideia do Bem (Uno), mas não é o Deus –pessoa. Portanto, no cimo da hierarquia do Inteligível, há um Ente –divino (impessoal) ,e não um Deus (Pessoal), assim como as ideias são Entes divinos (impessoais), e não Deuses (pessoais).

Ao contrário, o Demiurgo tem característica de pessoa, isto é, , de Deus, pois conhece e quer. Mas ele é inferior ao mundo das Ideias no seu complexo já que não o cria, mas depende dele gnoseológica e normativamente (embora encontre-se no vértice, logo após a Ideia do Bem).O Demiurgo não cria, nem mesmo o princípio material que a ele preexiste.(Reale,1994,302)

Porém, cabe destacar que ao considerarmos rigorosamente o conceito de criação (ainda que no sentido semicriacionista helênico), todos os outros Deuses terminam dependendo estruturalmente do primeiro. Assim, mesmo longinquamente e ao menos como exigência, Platão destinou-se por um caminho que se dirige para uma espécie de monoteísmo, ao menos dentro da medida grega.

Segundo Reale,2007 , 304 , acima do Deus platônico, está o Divino no sentido supremo (o Uno-Bem e os Princípios e, em certa medida as Ideias consideradas na sua totalidade, embora o Demiurgo seja, hierarquicamente, o maior de todos os entes (Cfme Timeu), ontológica e metafisicamente subordinado só aos Princípios primeiros e supremos). Como havemos de ver, Aristóteles irá inverter a hierarquia, colocando no vértice justamente a Deus que tem a característica da inteligência pessoal, e nesse sentido ultrapassará Platão, embora de maneira parcial .

Porém, há que reconhecer que Platão avançou muito a ideia de “ criacionismo”. Embora haja muita discordância sobre o tema. Mas há que reconhecer que em sua obra o banquete, Platão fala de uma atividade demiúrgica no sentido de levar do não ser- ao ser, e diz com toda a clareza que o Demiurgo produz o universo, os animais, os vegetais, os minerais e ainda,, não só as coisas que são geradas, mas também a s coisas das quais derivam as coisas que são geradas, (Sofista), a saber, os elementos (água, ar, terra e fogo).

Mas vejamos como deve ser entendido este aspecto do pensamento platônico.

Para Platão o ser é um misto, e conseqüentemente a criação do Demiurgo é a criação de um misto, vem a ser, um fazer passar da desordem à ordem, justamente porque o ser é esse ordenamento de uma desordem (uni-ficação de uma multiplicidade ilimitada).(Reale, 2007, 305)

Em relação a esse ponto, Platão avança muito, indo além de todos os gregos, embora permanecendo na dimensão helênica. Efetivamente, Platão não se limitou a dizer que

o Demiurgo combina na mistura elementos antes constituídos, mas afirma objetivamente que os constitui. Ou seja, O Demiurgo plasma tanto os elementos materiais dos quais derivam as coisas, como os elementos formais que permitem realizar no mundo sensível o mundo ideal e, desse modo, atua o Bem (o Uno) no grau mais elevado possível. (Reale, 2007 pág. 306)

Pelo fato de Platão ter uma característica mística e teológica, mesmo que não se apoie em dogmas, é em Deus que este vem a encontrar a causa primeira e exemplar de um Estado perfeito, tratando a Teologia como superior as outras ciências, mesmo a Política.

6. Conclusão

Após esta análise, podemos constatar que Platão, tem por base no Estado a educação. Sem a educação não pode existir bons cidadãos nem um bom Estado. Acredita numa formação completa das pessoas e que somente o Filósofo, aquele que tem sabedoria em grau máximo poderá ser governante. O filósofo é alguém diferenciado e só ele tem a capacidade de governar.

Na República aparece como dissemos, a formação dos homens, o tipo de homem que a ela satisfaz, o sistema da comunidade de vida, do filósofo, dos guardiões e inclusive a formação das mulheres que também podem ser guardiãs. Destaca também o papel dos operários, importantes para a sustentação do Estado.

São apresentadas as formas de governo, bem como suas degenerações.

A República, bem como as demais obras de Platão, apresentam um Platão religioso e místico, que busca sobretudo o Bem.

Nas obras de sua maturidade, reconhece a necessidade de Leis escritas, pois será muito difícil aparecer um homem com sabedoria máxima e caso apareça seria uma raridade.

Mas não se desvincula de seus princípios, pois as leis devem ser escritas por homens bem formados.

Reconhece a necessidade de leis escritas, o que lhe valeu grande sofrimento, por entender não ser possível seu Estado ideal na prática.

Bibliografia

CHAUI, M., *Introdução à História da Filosofia. Vol. 1*. Companhia das Letras, São Paulo, 2011.

JAEGGER, W. *Paideia. A Formação do Homem Grego*. Martins Fontes, São Paulo, 2003.

MASCARO, A. L., *Filosofia do Direito*. Ed. Atlas . São Paulo, 2009.

PLATÃO, *A República*, Edipro, São Paulo, 2006.

_____ *Las leyes.*, texto bilingüe,(introd. trad. Y notas por J. M. Pabon y M. Fernandez Galiano), Madrid. I.E.P, 1960.

_____ *El político* (texto bilingüe, introd., trad y notas de A. Gonzáles Laso), Madrid, U.N.A.M., 1971.

REALE, G. *Historia da Filosofia Grega e Romana, Vol. III* .Platão., Edições Loyola, São Paulo, 1994

SANTOS, J. T. *Para ler Platão. A ontoepistemologia dos diálogos socráticos*. T. 1Ed. Loyola, São Paulo, 2008.

TRUYOL Y SERRA, A. *Historia de la Filosofia del Derecho y del Estado. Vol 1*. Alianza Editorial, Madrid, 1995.

